



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento
Processo nº 298/2018
Modalidade: Concorrência Pública nº 03/2018
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário**
Objeto: Contratação de empresa especializada para reurbanização da Orla do Rio da Praia – Bertioga/SP

Aos quinze dias do mês de maio de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade deliberar sobre o recurso interposto pela empresa **CLM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** na data de 14 de maio do corrente ano. Decide a Comissão por deixar de receber o recurso interposto vez que intempestivo. Diferentemente do alegado em sua peça recursal, a publicação se deu no Diário Oficial do Estado na data de 03 de maio do corrente ano e não na data de 11 de maio. Outrossim e, por amor a argumentação e levando em consideração as alegações trazidas pela petionária, decide manter sua decisão face ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório e princípios da isonomia e da legalidade. Ciência a interessada. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Adriana Ramacciotti Villarino Eiras, secretária, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Adriana Ramacciotti Villarino Eiras
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Soraia Rodrigues da Silva
Secretária